



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7205

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 588.590,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2020	3 1 90 11 00	115	24.500,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 11 00	130	26.100,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	164	36.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 03 00	251	71.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	257	8.200,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	74.500,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	535	147.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 1 90 13 00	691	9.990,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 04 00	739	11.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	87.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 93 00	748	600,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	883	76.500,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 1 90 11 00	907	16.200,00

Total: 588.590,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	63	30.000,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 1 90 11 00	69	24.500,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	90	3.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 1 90 11 00	91	8.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	93	2.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 39 00	96	5.000,00
02 02 01 04 131 0003 2018	3 3 90 39 00	111	3.000,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	113	21.500,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 36 00	134	8.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	135	8.000,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	139	10.100,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	153	15.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	224	20.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	252	79.200,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	455	20.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	552	85.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	553	30.000,00

